



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2007

10.098/94 (Requerido em 04/10/2016 – PR.00843.00172/2016-2 - Port. 3361/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SORAIA MAICÁ QADER LOGUERCIO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3441458, registrada no Boletim n.º 261, publicado no DEMP de 14/06/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 02/06/2008 a 31/05/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/10/2016 – PR.00843.00172/2016-2 - Port. 3362/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUMULA - AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
PROCESSO N.º 001179.0900.16-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2016
REGISTRO DE PREÇOS
CO.33116

CONTRATADA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE CARROS PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS E CARRO DO TIPO PLATAFORMA.

| ITEM | QTDE. (UN.) | DESCRIÇÃO/MARCA | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------|---|----------------|
| 1 | 15 | CARRO TRANSPORTE DE PROCESSOS COM RODAS MACIÇAS | R\$ 660,00 |
| 2 | 1 | CARRO TRANSPORTE DE CARGA TIPO PLATAFORMA | R\$ 630,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 10.530,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5217; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UAJ Nº 93/2016

PROCESSO Nº 1399-09.00/16-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2016

No dia 19 de setembro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **D. VILA INDÚSTRIA DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA. – ME**; vencedora dos itens abaixo:

| ITEM | SUB-ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE /UN | MARCA/ MODELO | PREÇO UNIT. |
|------|----------|---------------------------------------|----------|---------------|-------------|
| 1 | 1 | Poltrona c/ 1 lugar – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 820,00 |

| | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|----|---------------|--------------|
| 1 | 2 | Sofá c/ 2 lugares – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 1.230,00 |
| 1 | 3 | Sofá c/ 3 lugares – couro sintético | 20 | D&A/Es pecial | R\$ 1.650,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00899.00148/2016-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **BÁRBARA PINTO E SILVA**, ID n.º 4292570; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVR9068, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 139/2015
PROCESSO Nº 2090-09.00/15-0

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 89/2015

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2016; renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença, no que concerne ao período; alteração da cláusula quinta, item 5.1, reduzindo o valor mensal atual, a contar de 19 de novembro de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$1.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.